



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 013, DE 22 DE JULHO DE 2013 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.000813/2013-15 e o que foi decidido na 188ª reunião do Colegiado desta Pró-Reitoria de 22-7-2013,

RESOLVE,

Art. 1º. **REVOGAR** a Resolução nº 003/2010 de oito de junho de 2010.

Art.2º. **APROVAR** a Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de LETRAS - Português e Espanhol Bacharelado e Licenciatura, *Campus Alfenas - MG*.

Art. 3º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 23 de julho de 2013.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação